



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

DECRETO Nº 02 DE 02 JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2025, e dá outras providências."

O PREFEITO DE MINAS NOVAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do art.8º e no art.13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

DECRETA:

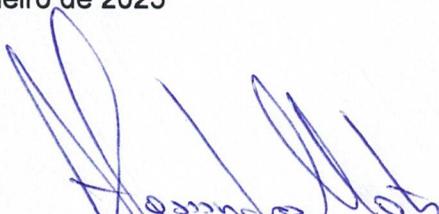
Art. 1º Ficam estabelecidas as metas bimestrais de arrecadação das receitas municipais constantes do anexo I deste Decreto, nos termos do art.13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

Art. 2º Ficam aprovados, nos termos do art.8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a programação financeira e o cronograma de desembolso relativo ao pagamento de despesas do exercício de 2025 e de despesas de exercícios anteriores inscritas em Restos a Pagar constantes, respectivamente, dos anexos II e III deste Decreto.

Art. 3º Ficam estabelecidas as metas bimestrais para o resultado primário apresentadas sob a forma do anexo IV, bem como a demonstração de sua compatibilidade com os montantes das receitas orçamentárias, Anexo I, e despesas orçamentárias, Anexo II.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 02 de janeiro de 2025


ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROCOLO Nº 132
DATA 09/01/2025
ASSINATURA DO PRESIDENTE

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 09/01/2025

João Paulo Barreiro
PRESIDENTE